



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE MULITERNO**

**PORTARIA N.º 091/2024**

**CONCEDE LICENÇA Á SERVIDORES  
PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**

ADAIR BARILLI, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Complementar N.º 064 de 18 de maio de 1990, ART. 1.º, Inciso II, Letras “D”,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder Licença para concorrer a Cargos Eletivos, aos servidores abaixo relacionados, de acordo com Artigo 106º da Lei Municipal n.º 577/2005;

SERVIDOR (a)	FUNÇÃO	PADRÃO
ADRIANO PELISSARO	MOTORISTA	P06
CESAR DE LIMA	OPERARIO ESPECIALIZADO	P07
CLEOMIR PITTON	OPERADOR DE MAQUINAS	P07
CLEUCIR VIDI	OFICIAL ADMINISTRATIVO	P07
ERINEIA SILVESTRI	ALMOXARIFE	P05
FRANCISCO ROBERTO DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS	P07
GABRIEL TOFFOLO	OPERADOR DE MAQUINAS	P07
LUCI MATIAS	SERVENTE	P03
MARCOS LEOPOLDINO	OPERARIO	P02
OSMAIR DE OLIVEIRA	VIGIA	P03

**ART. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO, 05  
DE JULHO DE 2024.

  
**ADAIR BARILLI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
EETON DEON  
CHEFE DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial  
de 05/07/2024  
n.º 31/07/2024